

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

AVISO AOS ACIONISTAS

A Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia") comunica aos acionistas que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada na presente data, declarou a distribuição e aprovou (i) o pagamento de juros sobre o capital próprio ("JCP") no montante bruto total de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,084960668 por ação, já desconsiderando as ações em tesouraria, com base na aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP pro rata dia, calculada sobre o patrimônio líquido da Companhia, até a data de 30 de junho de 2025, que será imputado aos dividendos obrigatórios referente ao exercício social de 2025; e (ii) o pagamento de dividendos intermediários à conta de parte da reserva de retenção de lucros constituída nos exercícios sociais de 2021 e 2022, no montante total de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ("Dividendos"), correspondentes a R\$ 0,084960668 por ação, já desconsiderando as ações em tesouraria, os quais poderão ser imputados ao dividendo obrigatório referente ao exercício social de 2025.

O pagamento do JCP e dos Dividendos será efetuado em uma única parcela a ser paga em 22 de agosto de 2025.

O montante total bruto do JCP está sujeito à tributação pelo Imposto de Renda Retido na Fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), conforme a legislação em vigor, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, para os quais não há retenção, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa, em ambos os casos desde que comprovem tal condição até o dia 15 de agosto de 2025, mediante envio de documentação comprobatória de isenção para o e-mail ri@redeunifique.com.br.

De acordo com a legislação vigente, farão jus ao JCP e aos Dividendos os acionistas detentores de ações da Companhia em 14 de agosto de 2025. Dessa forma, as ações de emissão da Companhia serão negociadas ex-juros e ex-dividendos na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão a partir de 15 de agosto de 2025, inclusive.

Timbó, 11 de agosto de 2025.

Luiz Bogo Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

The logo for Unifique, featuring the word "unifique" in a lowercase, sans-serif font. To the left of the text is a stylized graphic consisting of two overlapping rectangular outlines, one in a light blue color and one in a light green color, creating a modern, geometric look.

unifique

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Unifique Telecomunicações S.A. ("Company") hereby informs its shareholders that its Board of Directors, at a meeting held on this date, declared the distribution and approved (i) the payment of interest on equity capital ("JCP") in the total gross amount of R\$30,000,000.00 (thirty million reais), corresponding to a gross amount of R\$0.084960668 per share, excluding treasury shares, based on the application of the Long-Term Interest Rate – TJLP pro rata day, calculated on the Company's net equity, until June 30, 2025, which will be attributed to the mandatory dividends for the 2025 fiscal year; and (ii) the payment of interim dividends on account of part of the retained earnings reserve constituted in the 2021 and 2022 fiscal years, in the total amount of R\$30,000,000.00 (thirty million reais) ("Dividends"), corresponding to R\$ 0.084960668 per share, already disregarding treasury shares, which may be allocated to the mandatory dividend for the 2025 fiscal year.

The payment of JCP and Dividends will be made in a single installment to be paid on August 22, 2025.

The total gross amount of JCP is subject to withholding income tax at a rate of 15% (fifteen percent), in accordance with current legislation, except for shareholders who are proven to be exempt or immune, for whom there is no withholding, or shareholders domiciled in countries or jurisdictions for which the legislation establishes a different rate, in both cases provided that they prove such condition by August 15, 2025, by sending supporting documentation of exemption to the email ri@redeunifique.com.br.

According to current legislation, shareholders holding shares in the Company on August 14, 2025, will be entitled to JCP and Dividends. Thus, the Company's shares will be traded ex-interest and ex-dividends on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão as of August 15, 2025, inclusive.

Timbó, August 11, 2025.

Luiz Bogo Junior

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer

The logo for Unifique, featuring the word "unifique" in a lowercase, sans-serif font. The text is dark blue. To the left of the text is a stylized graphic consisting of two overlapping rectangular outlines, one in a light blue color and one in a light green color, creating a modern, geometric look.

unifique